



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

PROCESSO N.º 110/2018
EDITAL N.º 089/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

EDITAL DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

1 – PREÂMBULO

1.1 – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA** torna público para conhecimento dos interessados que, no salão de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Prof.^a Carolina Fróes, nº 321, Águas de Lindóia/SP, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 1.946/2004, o Decreto Municipal nº 1.940/2004 e, suplementarmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2 – Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº. 1 - "PROPOSTA" e nº. 2 -"DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Compras, localizado na Prefeitura do Município de Águas de Lindóia **das 09:00 horas às 09:30 horas do dia 13 de agosto de 2018**. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, **às 09:45 horas**, nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos.

Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia **13/08/2018**. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: **De 27/07/2018 até 10/08/2018**.

1.3 – Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

- I DESCRIÇÃO DO OBJETO;
- II MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
- III FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;
- IV MINUTA DE CONTRATO;
- V MODELO DE PROCURAÇÃO;
- VI MODELO DE DECLARAÇÃO – cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- VII DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
- VII - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO;
- IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO;
- X - PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

2 – DO OBJETO

2.1 – O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de preços visando à aquisição de diversos Materiais de Papelaria e Escritório para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme anexo I do Edital**, nos termos do ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

3 – DO PREÇO

3.1 – Estima-se o valor global desta licitação em **R\$ 496.409,78 (quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e nove reais e setenta e oito centavos)**, com base nos parâmetros dispostos no ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO.

3.2 – Os valores indicados no ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO correspondem à média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

3.3 - As quantidades constantes do Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à execução total.

4 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 – A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

CÓD. ÓRGÃO UNIDADE EXECUTORA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.06.06	12.365.0029.2.029	33.90.30	1
02.07.05	12.365.0029.2.030	33.90.30	1
02.07.02	12.361.0030.2.033	33.90.30	1
02.07.01	12.122.0032.2.017	33.90.30	1

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Somente poderão participar da presente licitação as licitantes que atenderem às disposições deste edital.

5.2 – Será vedada a participação:

5.2.1 – De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;

5.2.2 – De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia e quaisquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93;

5.2.3 – Sob a forma de consórcio.

5.2.4 – Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

6 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

6.1 – Todos os licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2 – O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

6.2.1 – Instrumento público de procuração com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, com prazo de validade em vigor;

6.2.2 – Instrumento particular de procuração nos moldes do Anexo V, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, e dos documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3 – Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado de empresa licitante, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhada de documentos de eleição dos administradores.

6.2.4 – No caso da empresa se enquadrar nos termos da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, deverá preencher e encartar junto ao credenciamento a declaração constante do Anexo VII, visando ao exercício da preferência apresentada para fins de credenciamento. A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 e 2.

6.2.5 – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo contido no Anexo II ao presente Edital. A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 e 2.

6.3 – Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um licitante no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

6.4 – A ausência do representante credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.4.1 – A licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

6.5 – Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos, pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente à presente licitação.

6.6 – Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

6.7 – Encerrada a etapa de credenciamento, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

6.8 – Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
ENVELOPE Nº 1
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018
PROPOSTA DE PREÇO
RAZÃO SOCIAL / CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
ENVELOPE Nº 2
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL / CNPJ

7 – DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 – Acompanha este ato convocatório, FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA – ANEXO III, que o licitante preencherá em papel timbrado da empresa e inserirá no envelope nº. 01.

7.2 – Do formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios:

- a) dados cadastrais;
- b) assinatura do representante legal no caso de pessoa jurídica;
- c) indicação obrigatória do preço unitário e global em reais, sendo aceitas propostas com até 02 (duas) casas decimais nos preços unitários;
- d) indicação dos números do CNPJ e da Inscrição Estadual, através da oposição dos respectivos carimbos;
- e) indicação do representante legal investido de poderes para firmar o termo de contrato referido no item 11.
- f) Indicação de marca dos produtos ofertados;

7.3 – Cada concorrente deverá computar, no preço que cotará todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

7.4 – Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

7.5 – Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o indicado no ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO, desclassificando-se as propostas cujos preços sejam manifestamente inexequíveis (art. 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93).

7.6 – Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, que deverá ser comprovado pelo Contratado e aprovado pelo Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

7.7 – A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 1.943/2004 e da Lei Federal nº. 8.666/93, no que couber, e demais normas complementares.

7.8 - O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da sua apresentação.

8 – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

8.1 – Na fase de habilitação, o licitante que ofertar o menor preço, deverá apresentar os seguintes documentos:

8.1.1 – Habilitação Jurídica (art. 28 da Lei Federal 8.666/93):

a) Ato de criação do licitante conforme o caso:

a1) Registro comercial, no caso de empresa individual;

a2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.1.1 – Os documentos relacionados nas alíneas “a” e “b” deste subitem 8.1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista (art. 29 da Lei Federal 8.666/93):

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

b) Certidões de regularidade fiscal das Fazendas **Federal** (Receita Federal e da Procuradoria Geral da República), **Estadual** e **Municipal** da sua sede, emitidas pelos órgãos arrecadadores;

OBSERVAÇÃO: Prova de regularidade para com:

b.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

b.2) Fazenda Estadual, em relação aos Tributos Estaduais, da sede ou do domicílio do licitante

b.3) Fazenda Municipal – Certidão Mobiliária, em nome da empresa proponente, expedida pela Prefeitura da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor na data de abertura do Envelope 02.

c) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS** através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, com prazo de validade em vigor;

d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 5452 de 1º de Maio de 1943, que poderá ser obtida no site www.tst.gov.br

8.1.3 – Qualificação Econômico-Financeira (art. 31 da Lei 8.666.93):

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede do licitante, com data de emissão anterior à data da entrega das propostas de no mínimo 90 (noventa) dias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

Obs.: Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, nos termos dos TCs 3987.989.15-9 E 4033.989.15-3/GP-10/2016, mediante apresentação de certidão de concessão de recuperação judicial.

Caso a empresa em Recuperação Judicial apresente certidão positiva, se faz necessário que a interessada demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico financeiras estabelecidos no edital.

8.1.4 – Qualificação Técnica (art. 30 da Lei 8.666/93)

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características semelhantes ao objeto da licitação, mediante a apresentação de atestado ou declaração expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado.

8.1.5 – Declaração do licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos moldes do Anexo VI.

8.1.6 - Declaração de Concordância com os termos do Edital e não ocorrência de fatos impeditivos à participação em licitação, nos moldes do **Anexo VIII**.

8.1.7 - Declaração subscrita pelo representante legal do licitante, assegurando que o mesmo atende às normas relativas à saúde e **SEGURANÇA NO TRABALHO**, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual, observado, preferencialmente, o modelo que integra este edital como **Anexo IX**.

8.1.8 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.1.9 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.1.10 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

8.2.1 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial, devendo os documentos, preferencialmente ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.

8.2.1.1 – A autenticação por parte de servidor da Administração **poderá** ser realizada no dia da sessão.

8.2.2 – Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar de sua expedição.

8.2.3 – Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

8.2.4 – A aceitação dos documentos obtidos via Internet, ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

8.2.5 – Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente com o nº CNPJ e endereço respectivo.

8.2.6 – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.2.6.1 – Caso a Licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta no item 8.

8.2.7 – Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

9 – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1 – O Pregão realizar-se-á de acordo com a legislação vigente, as disposições já consignadas no presente edital, e as que seguem:

9.2 – No dia, hora, e local designado neste edital, os licitantes deverão comprovar ao Pregoeiro a representação para a prática dos atos do certame, nos termos da cláusula 6.1 deste edital.

9.3 – Aberta a sessão pública do Pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento das interessadas, serão recebidos pelo Pregoeiro os envelopes PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

9.4 – Após a entrega dos envelopes não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

9.5 – Verificada a regularidade formal dos envelopes, estes serão rubricados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeiro e representantes dos licitantes. Os participantes deverão entregar ao Pregoeiro a declaração nos moldes do Anexo II. Em prosseguimento, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO), e seus conteúdos analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no que tange a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

9.6 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.

9.7 – As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de preços.

9.8 – Definida a classificação provisória, será registrado na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação, e a ordem de classificação provisória.

9.9 – Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor do primeiro.

9.10 – Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.

9.11 – O Pregoeiro abrirá oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes dos licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento), repetindo-se o procedimento para cada uma das propostas classificadas na forma do item 9.8.

9.12 – Quando não forem verificadas no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamados a dar lances verbais os representantes dos licitantes que apresentaram as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados.

9.13 – O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.

9.14 - **Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.**

9.14.1 - **Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.**

9.15 – Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como 2 (dois) lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.

9.16 – Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

a) Entende-se por empate aquelas situações em que os preços apresentados pelas Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores a proposta mais bem classificada.

b) As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte cuja proposta for mais bem classificada poderão apresentar proposta de preço inferior àquela mais bem classificada no certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

c) Para tanto, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

d) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.13 "a" será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova oferta (LC nº123/06, art. 45, Inc. III).

e) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no subitem 9.13. "a", na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (LC nº 123/06, art. 45, Inc. II).

f) O exercício de direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.17 – Uma vez exercido o direito de preferência pelas microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela que originalmente vencedora da fase de lances (LC nº 123/06, art. 45, §1º).

9.18 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

9.19 – Declarada encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas exclusivamente pelo critério de menor preço, consignado-a em ata.

9.20 – Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço alcançado, com os parâmetros de preços definidos pela Administração.

9.21 – O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante que ofertou o menor preço para que seja obtido preço melhor.

9.22 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) conforme o caso, substituição e apresentação de documentos ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.22.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.23 – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo a documentação de habilitação do licitante que ofertou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

9.24 – Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o licitante inabilitado.

9.25 – Sendo considerado inabilitado o licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro prosseguirá na abertura do envelope de documentação de habilitação do licitante classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de um dos licitantes classificados, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados.

9.26 – Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante classificado e habilitado, será declarado vencedor do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso aos licitantes, nos termos da cláusula 10 deste instrumento.

9.27 – Na ausência de recursos ou decididos estes, observados os trâmites legais, será adjudicado o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologado o certame.

9.28 – Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos com o Pregoeiro, até ulterior deliberação. Os envelopes dos licitantes classificados, não declarados vencedores do certame, permanecerão sob custódia do Pregoeiro até o efetivo cumprimento da obrigação pelo licitante adjudicatário.

9.29 – Da sessão pública deste Pregão, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

10 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

10.1 – Declarado o vencedor, os licitantes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões e de igual prazo para as contra-razões, contados a partir do término do prazo do(s) recorrente(s), independentemente de qualquer comunicado, sendo lhes assegurada vista dos autos.

10.2 – As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Departamento de Licitações, no endereço indicado no preâmbulo do presente, nos dias úteis, das 08:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

10.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante na sessão pública do pregão importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.5 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

11.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital como Anexo IV.

11.2 - Se por ocasião da formalização de Ata de Registro de preços, as certidões de regularidade de débito do(s) adjudicatário(s) perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Receita Federal), estiverem com os prazos de validade vencidos, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.3 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informação, o adjudicatário será notificado para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.4 - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 11.3, ou se recusar a assinar a Ata de registro de preços, serão convocados, pela ordem de classificação das propostas, os demais licitantes classificados, com vistas à celebração da contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções ao licitante faltante.

11.5 - O adjudicatário deverá no prazo de **até 05 (cinco) dias corridos** contados da data da convocação, comparecer para assinar a Ata de registro de preços, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Administração, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.6 – Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura da ata de registro de preços, a regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.6.1 - Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços/descontos se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.16. "a".

11.7 - Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

11.8 - A empresa Detentora da Ata se obriga a manter, durante toda a execução, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso da Ata, algum documento perder a validade.

11.9 - A Administração poderá obrigar a detentora da Ata a corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da ata de registro de preços, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade dos produtos contratados.

11.10 - A Ata terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

11.11 – A Ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

11.12 – O **Foro** da Ata de registro de preços será o da Comarca de Águas de Lindóia/SP.

11.13 - Os fornecedores incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos ou termo equivalente que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata de Registro de Preços.

12 - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 - A aquisição dos objetos previstos para o presente certame será **parcelada**, conforme as necessidades da **CONTRATANTE**, sendo que o prazo de entrega será de **até 10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento do pedido de compra.

12.2 - Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

12.3 - Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

12.4 - A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes do Anexo I, **de segunda a sexta-feira das 08h00 às 16h00**, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de **02 (dois) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

12.5 - O recebimento dos produtos será controlado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação de entrega dos produtos.

12.6 - A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.

12.7 - A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com a Ata (art. 76 da Lei Federal n.º 8.666/93).

13 – DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento devido ao licitante vencedor será efetuado em até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento e conferência do objeto licitado pela Secretaria requerente, e após a apresentação e recebimento da nota fiscal/fatura pelo departamento competente, de acordo com as especificações do edital desta licitação, que será realizado na forma do art. 73, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

13.2 - Para efetivação do pagamento a Detentora da ata deverá, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, estar em compatibilidade com as condições de habilitação.

13.3 - Correrão por conta exclusiva da empresa detentora da Ata:

a) todos os impostos, frete e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;

b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

13.4 - Nenhum pagamento será efetuado ao(s) licitante(s) vencedor(es), enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

13.5 - Caso o(s) licitante(s) vencedor(es) seja(m) optante(s) pelo SIMPLES, Instituição de Educação e de Assistência Social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997, Instituição de Caráter Filantrópico, Recreativo, Cultural, Científico ou Associação Civil, a que se refere o art. 15 da Lei n.º 9.532/1997, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, DECLARAÇÃO, na forma do Anexo II, III ou IV, conforme o caso, da Instrução Normativa da SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004, em duas vias, assinadas pelo seu representante legal, sob pena da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia efetuar as retenções cabíveis, previstas na referida norma.

13.6 - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente ou cheque nominal em seu favor, a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia.

13.7 - A detentora da Ata deverá fazer constar na emissão da nota fiscal o quantitativo dos produtos fornecidos, valor unitário e global e descrição/marca do produto.

13.8 - A contratante pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) somente à licitante vencedora, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

13.9 - A empresa licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal / Fatura correspondente, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

13.10 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Prefeitura.

13.11 – Em caso de atraso no pagamento, o mesmo será atualizado *pro rata dies* até a data do efetivo pagamento pelo índice IPC/FIPE.

14 – DAS SANÇÕES

14.1 – Pelo descumprimento da Ata de Registro de Preços, o Contratado sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que serão aplicadas pela Prefeitura do Município de Águas de Lindóia.

14.2 – Ao Contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, a saber:

- a) advertência;
- b) multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o fornecimento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o município de Águas de Lindóia por prazo não superior a cinco anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

14.3 – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

14.4 – É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

14.5 – Ocorrendo atraso na execução por culpa do Contratado, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

14.6 – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade do Contratado por danos causados à Contratante.

14.7 – A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

14.8 – Nos casos de inexecução parcial ou total do ajuste é cabível a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

14.9 – O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

14.10 – O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

15 - DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1 - Para utilização da Ata de Registro de Preços, as unidades deverão requisitar do(s) detentor(es) da ata, obedecida à ordem de classificação, os produtos registrados.

16 – DAS INFORMAÇÕES

16.1 – As informações administrativas relativas ao presente certame poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, por escrito, no endereço indicado no preâmbulo deste instrumento, das 13h00 às 17h00, até 48 horas da data marcada para a abertura do certame. As respostas serão encaminhadas via fax/e-mail a todos os licitantes que retiraram o Edital e farão parte integrante do processo administrativo.

17 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1 - A despesa decorrente de eventuais execuções futuras correrão por conta de dotações próprias, junto ao orçamento programa vigente no município.

18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de licitação perante o Departamento de Licitações, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do artigo 41 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

18.2 – Caberá ao Pregoeiro e a equipe de Apoio decidir sobre a impugnação.

18.3 – Quando o deferimento da impugnação, implicar alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização do certame.

18.4 – A impugnação feita tempestivamente pelo licitante, não o impedirá de participar deste Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

18.5 – Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão retirá-los, na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, no horário de expediente, até o último dia útil que antecede a data de abertura da Licitação, mediante o pagamento da quantia de R\$ 15,00 (quinze reais), através de Guia de Arrecadação, ou obtê-lo gratuitamente junto ao site: www.aguasdellindoiia.sp.gov.br

18.6 – Fica o licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

18.7 – A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§3º do artigo 43 da Lei 8666/93).

18.8 – A Prefeitura do Município de Águas de Lindóia poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

18.9 – Fica eleito pelas partes, com renúncia a qualquer outro, o Foro da Comarca de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, para processar e julgar as questões decorrentes da execução do presente instrumento licitatório.

Águas de Lindóia, 20 de julho de 2018.

JOSÉ NELSON DE LIMA FRANCO
Secretario Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

PROCESSO N.º 110/2018
EDITAL N.º 089/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO

I – Pretende a **Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia**, através da Secretaria Municipal de Educação, a realização de **Registro de preços visando à aquisição de diversos Materiais de Papelaria e Escritório para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme anexo I do Edital, conforme especificações abaixo:**

COTA PRINCIPAL PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 1	20	UNID	Almofada para carimbo na cor azul - Almofada para carimbo, nº03 na cor azul, material da caixa plástico, material da almofada esponja absorvente revestida em tecido na cor azul, tipo entintada, tampa em latão.
	20	UNID	Almofada para carimbo na cor preta - Almofada para carimbo, nº03 na cor preta, material da caixa plástico, material da almofada esponja absorvente revestida em tecido na cor preta, tipo entintada, tampa em latão.
	20	UNID	Almofada para carimbo na cor vermelha - Almofada para carimbo, nº03 na cor vermelha, material da caixa plástico, material da almofada esponja absorvente revestida em tecido na cor vermelha, tipo entintada, tampa em latão.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 2	100	UNID	ANILINA - Anilina em Pó Solúvel em Álcool. Frasco de mínimo 05 gramas. Cores Variadas.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 3	150	UNID	Apagador de Giz para lousa com Depósito - Apagador de giz com depósito, corpo feito em, madeira medindo aproximadamente 150 x 70 mm, com base em feltro.
	40	UNID	Apagador de Quadro Branco - Apagador; para Quadro Branco; Corpo Feito de Poliestireno; Medindo (15x5,5x4,5)cm; Com Base de Feltro 2mm.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 4	200	UNID	Apontador de Lápis com Depósito - Apontador para Lápis; de plástico rígido, simples com depósito.
	200	UNID	Apontador de Lápis simples - Apontador para Lápis; de plástico rígido, simples sem depósito.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 5	60	Pacote 50 Unidades	Bexiga para Aniversário - Bexiga para aniversário Nº 7 cores variadas. Aproximadamente 375m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 6	500	UNID	Bola de Isopor 15mm - Isopor; de Eps, No Formato Bola, Maciça; Medindo 15 Mm de Diâmetro; Na Cor Branca.
	300	UNID	Bola de Isopor de 35mm - Isopor; de Eps, No Formato Bola; Medindo 25 Mm de Diâmetro - Nº 1; Na Cor Branco.
	300	UNID	Bola de Isopor de 50mm - Isopor; de Eps, No Formato Bola; Medindo 50 Mm de Diâmetro - Nº 1; Na Cor Branco.
	500	UNID	Bola de Isopor 75mm - Isopor; de Eps, No Formato Bola, Maciça; Medindo 75 Mm de Diâmetro; Na Cor Branca.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 7	1000	UNID	Borracha Branca Escolar - Borracha de Papelaria; Feita de Látex, natural, escolar para lápis e grafite, no formato retangular. Número 20, na cor branca.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 8	600	UNID	Caderno Brochura ¼ Capa Dura Pequeno 48 Folhas - Caderno Brochura; Costurado; Capa Dura 1/4; Capa 1 Cor; Pesando no mínimo 90g/m2; Com 48 Folhas; Pesando 56g/m2; Deve Atender a Norma Nbr Numero 15733/2009 e Alterações Posteriores.
	400	UNID	Caderno Brochura ¼ Capa Dura Pequeno 96 Folhas - Caderno Brochura; Costurado; Capa Dura 1/4; Capa 1 Cor; Pesando no mínimo 90g/m2; Com 96 Folhas; Pesando 56g/m2; Deve Atender a Norma Nbr Numero 15733/2009 e Alterações Posteriores;
	600	UNID	Caderno Brochurão- Capa Dura 48 folhas - Caderno Brochura; Costurado; Capa Dura; formato brochurão universitário, capa pesando no mínimo 180g/2, com no mínimo de 48 folhas, pesando mínimo 56g/m2, deve atender a norma NBR.
	300	UNID	Caderno Brochurão- Capa Dura 96 folhas - Caderno Brochura; Costurado; Capa Dura; formato brochurão universitário, capa pesando no mínimo 180g/2, com no mínimo de 96 folhas, pesando mínimo 56g/m2, deve atender a norma NBR.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 9	250	UNID	Caderno de Caligrafia - Pedagógica caligrafia; de 1/4; CapaEm 4 Cores, Pesando 90g/m2; Com 40 Folhas; Pesando 56g/m2

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 10	300	UNID	Caderno de Desenho Espiral Grande - Caderno de Desenho; Cartografia, Espiral Em Plástico Pvc de (0,9 a 1,5)mm; de Tamanho (210x330)mm; Capa Em 4 Cores, Pesando 250g/m2; Com 48 Folhas; Sem Folha de Seda; Folha do Caderno Com Gramatura de 56g/m2; Norma Nbr Nr.6046 e 15732 de 2009.
	300	UNID	Caderno de Desenho Espiral Grande - Caderno de Desenho; Cartografia, Espiral Em Plástico Pvc de (0,9 a 1,5)mm; de Tamanho (210x330)mm; Capa Em 4 Cores, Pesando 250g/m2; Com 96 Folhas; Sem Folha de Seda; Folha do Caderno Com Gramatura de 56g/m2; Norma Nbr Nr.6046 e 15732 de 2009.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 11	200	UNID	Caderno Quadriculado - Pedagógica, quadriculado, de 1/4, capa em 04 cores pesando 90g/m2. Com 40 Folhas, pesando 56 g/m2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 12	400	UNID	Caderno Universitário 96 Folhas - Caderno Espiral; de Arame Galvanizado; Espessura de 0,9 a 1,1mm; No Formato Universitário; Com Capa Em 1 Cor, Pesando 250g/m2; Com 96 Folhas; Gramatura Da Folha 56g/m2;
	400	UNID	Caderno Universitário 200 Folhas - Caderno Espiral; de Arame Galvanizado; Espessura de 0,9 a 1,1mm; No Formato Universitário; Com Capa Em 1 Cor, Pesando 250g/m2; Com 200 Folhas Com Divisões; Gramatura Da Folha 56g/m2.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 13	150	UNID	Calculadora de Bolso - Máquina de Calcular; de Bolso; Tipo Comum, Eletrônica; Contendo As Funções de Percentagem, Memória e Desligamento Automático; Contendo 04 Operações e Raiz Quadrada; Com Memória +/-; Visor Em Lcd; Com No Mínimo 08 Dígitos; Sem Bobina; Alimentação a Pilha e Célula Solar; Garantia Com Validade Mínima de Garantia 3 Meses; Em Embalagem Condições Apropriadas, de Modo a Evitar Choque, Oriundo de Manuseio e Transporte.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 14	300	UNID	Caneta Destaca Texto - CANETA DESTACA TEXTO - Caneta Marca Texto; Corpo Em polipropileno opaco, ponta de 3 a 5 mm, na cor Amarela

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 15	1500	UNID	Caneta Esferográfica Cor Azul - Caneta Esferográfica; Corpo Em Poliestireno transparente; Formato do Corpo hexagonal por inteiro com orifício na lateral; Modelo Descartável; Ponta Liga de Latão; Com Esfera de Tungstenio; Espessura mínima de 1,0mm; Rendimento mínimo de Escrita De: 1400 Metros; Na Cor Azul; Com Tampa Protetora Removível Antiasfixiante, Com Clip Na Cor Da Tinta; MARCA REFERENCIA: BIC OU SIMILAR.
	1500	UNID	Caneta Esferográfica – Cor Preta - Caneta Esferográfica; Corpo Em Poliestireno transparente; Formato do Corpo hexagonal por inteiro com orifício na lateral; Modelo Descartável; Ponta Liga de Latão; Com Esfera de Tungstenio; Espessura mínima de 1,0mm; Rendimento mínimo de Escrita De: 1400 Metros; Na Cor Preta; Com Tampa Protetora Removível Antiasfixiante, Com Clip Na Cor Da Tinta; MARCA REFERENCIA: BIC OU SIMILAR
	1500	UNID	Caneta Esferográfica Vermelha - Caneta Esferográfica; Corpo Em Poliestireno transparente; Formato do Corpo hexagonal por inteiro com orifício na lateral; Modelo Descartável; Ponta Liga de Latão; Com Esfera de Tungstenio; Espessura mínima de 1,0mm; Rendimento mínimo de Escrita De: 1400 Metros; Na Cor Vermelha; Com Tampa Protetora Removível Antiasfixiante, Com Clip Na Cor Da Tinta; MARCA REFERENCIA: BIC OU SIMILAR

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 16	300	Estojo com 12 Cores	Caneta Hidrocor Ponta Fina 12 cores - Caneta Hidrocor, Ponta Fina resistente, tampa ventilada, Antiasfixiante com 12 cores e estojo plástico.
	150	Estojo com 12 Cores	Caneta Hidrocor Ponta Grossa 12 cores - Caneta Hidrocor, Ponta Grossa, resistente, tampa ventilada, Antiasfixiante com 12 cores e estojo plástico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 17	200	UNID	Caneta Marcador de Quadro Branco (Preta) - Pincel marcador para quadro branco, Ponta acrílico de 4mm espessura da escrita 2 mm cor preta.
	200	UNID	Caneta Marcador de Quadro Branco (vermelha) - Pincel marcador para quadro branco, Ponta acrílico de 4mm espessura da escrita 2 mm cor vermelha.
	200	UNID	Caneta Marcador de Quadro Branco (Azul) - Pincel marcador para quadro branco, Ponta acrílico de 4mm espessura da escrita 2 mm cor azul
	200	UNID	Caneta Marcador de Quadro Branco (verde) - Pincel marcador para quadro branco, Ponta acrílico de 4mm espessura da escrita 2 mm cor verde.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 18	150	UNID	Caneta Retroprojektor (Azul) - Caneta para retroprojektor, corpo de polipropileno, ponta cm 2,00 mm. Em Poliester na cor Azul.
	150	UNID	Caneta Retroprojektor (Preta) - Caneta para retroprojektor, corpo de polipropileno, ponta cm 2,00 mm. Em Poliester na cor Preta.
	150	UNID	Caneta Retroprojektor (vermelha) - Caneta para retroprojektor, corpo de polipropileno, ponta cm 2,00 mm. Em Poliester na cor Vermelha.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 19	50	Pacote com 100 unidades	Canudo Descartável - Canudo Descartável e articulavel, confeccionado em plástico atóxico, resistente, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento por 0,5 cm de diâmetro. Acondicionado em pacote de 100 unidades.. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 20	3000	UNID	Cartolina Branca - Cartolina de Papelaria; Pesando 180g/m ² ; Rigidez Taber Longitudinal > 30gf x Cm, t ransversal >20gf x Cm, Conforme Norma Tappi 489; Medindo (50x66)cm; Na Cor Branca.
	600	UNID	Cartolina Azul - Cartolina de Papelaria; Pesando 180g/m ² ; Rigidez Taber Longitudinal >30gf x Cm, Transversal >20gf x Cm, Conforme Norma Tappi 489; Medindo (50x66)cm; Na Cor Azul.
	600	UNID	Cartolina Amarelo - Cartolina de Papelaria; Pesando 180g/m ² ; Rigidez Taber Longitudinal >30gf x Cm, Transversal >20gf x Cm, Conforme Norma Tappi 489; Medindo (50x66)cm; Na Cor Amarela.
	600	UNID	Cartolina Verde - Cartolina de Papelaria; Pesando 180g/m ² ; Rigidez Taber Longitudinal >30gf x Cm, Transversal >20gf x Cm, Conforme Norma Tappi 489; Medindo (50x66)cm; Na Cor Verde.
	600	UNID	Cartolina Rosa - Cartolina de Papelaria; Pesando 180g/m ² ; Rigidez Taber Longitudinal >30gf x Cm, Transversal >20gf x Cm, Conforme Norma Tappi 489; Medindo (50x66)cm; Na Cor Rosa

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 21	300	UNID	Cartolina Laminada Vermelha - Cartolinas; Pesando 150 g/m ² , laminada, medindo (49x59) cm. Na cor Vermelha.
	300	UNID	Cartolina Laminada Azul - Cartolinas; Pesando 150 g/m ² , laminada, medindo (49x59) cm. Na cor Azul
	500	UNID	Cartolina Laminada Dourada - Cartolinas; Pesando 150 g/m ² , laminada, medindo (49x59) cm. Na cor Dourada.
	300	UNID	Cartolina Laminada Prata - Cartolinas; Pesando 150 g/m ² , laminada, medindo (49x59) cm. Na cor Prata.
	300	UNID	Cartolina Laminada Verde - Cartolinas; Pesando 150 g/m ² , laminada, medindo (49x59) cm. Na cor Verde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 22	50	UNID	Caixa Box com Tampa de 56 litros - Caixa Organizadora com tampa e trava. Material Plástico. Transparente. Capacidade 56 litros. Medidas Aproximadas:(55 cm compr x 40 cm de altura x 36 cm de largura).
	50	UNID	Caixa Box com tampa 100 litros - Caixa Organizadora com tampa e trava. Material Plástico. Transparente. Capacidade 100 litros. Medidas Aproximadas:(1.10 cm compr x 80 cm de altura x 70 cm de largura).

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 23	1000	UNID	CD Virgem Gravável - Midia Cd-r; para Gravação de Áudio e Dados; Óptica gravável; Capacidade de 700 Mb e 80 Minutos; Velocidade de 52x; Na Cor Prata.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 24	200	UNID	Capa de Encadernação A4 - Capa para Encadernação; Em PP; ; para Fechamento Com Espiral; No Formato: A-4 (21 x 297 mm).
	1000	UNID	DVD Virgem Gravável - Mídia Dvd; para Gravação de Dados; Tipo DVD+R 8x; Capacidade 4,7 Gb.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 25	300	UNID	Cola Branca Bastão 20 gramas - Cola; Bastão; para Uso Escolar, Cola Papel, Couro, Tecido, Bico Econômico; a Base de Água, Lavável; Atóxica; Secagem Rápida; Acondicionada Em Frasco; Pesando 20g; Branca; Com Validade Mínima de 1 ano a Partir Da Data de Entrega; Com Selo do Inmetro Na Embalagem do Produto.
	300	UNID	Cola Branca 40 Gramas Líquida - Cola; Líquida; para Uso Escolar, Cola Papel, Couro, Tecido, Bico Econômico; a Base de Agua, Lavável; Atóxica; Secagem Rápida; Acondicionada Em Frasco; Pesando 40g; Branca; Com Validade Mínima de 1 ano a Partir Da Data de Entrega; Com Selo do Inmetro Na Embalagem do Produto.
	200	UNID	Cola Branca 90 gramas - Líquida - Cola; Líquida; para Uso Escolar, Cola Papel, Couro, Tecido, Bico Econômico; a Base de Agua, Lavável; atóxica; Secagem Rápida; Acondicionada Em Frasco; Pesando 90g; Branca; Com Validade mínima de 1 ano a Partir Da Data de Entrega; Com Selo do Inmetro Na Embalagem do Produto.
	50	UNID	Cola Branca para madeira 01 litro - REFERENCIA: CASCOREZ OU SIMILAR - Cola P/ Madeira; à Base de Pva; Na Cor Branca; para Ser Aplicada Em Madeira, Compensado, Madeirite, Mdf; Tipo Cola Líquida, Validade Mínima de 12 Meses; Aplicação Por Forma Direta; Embalagem Em Frasco de 1 Litro. o Produto Deverá Ser Entregue Com Fispq Conforme Norma AbntNbr 14725.
	60	UNID	Cola Branca 01 litro - Cola; Líquida; para Uso Escolar, Cola Papel, Couro, Tecido, Bico econômico; a Base de Agua, Lavável; atóxica; Secagem Rápida; Acondicionada Em Frasco; Pesando 1litro; Branca; Com Validade mínima de 1 No a Partir Da Data de Entrega; Com Selo do Inmetro Na Embalagem do Produto; MARCA REFERENCIA: TENAZ OU SIMILAR.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 26	100	Caixa c/ 06 cores	Cola Colorida com Glitter c/ 06 cores - Cola glitter,líquida, atóxica, brilhante, aplicação em papel ou similares.Composição: resina de PVA, glitter e Conservantes tipo benzotiazol. Frasco de 35gramas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 27	100	KG	Cola Quente Fina - Bastão de silicone fino transparente para cola quente com 7mm x 30 cm.
	100	KG	Cola Quente Grossa - Bastão de silicone grosso transparente para cola quente com 11,2 mm x 30 cm.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 28	100	UNID	Compasso de metal Escolar - Deve desenvolver circunferências perfeitas. Ponta seca, em forma de agulha determina o ponto fixo e a outra com a ponta de grafite traça a circunferência. Compasso de metal de uso escolar; Com regulagem de ponta; Regulagem de abertura.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 29	80	UNID	Caneta Corretiva - Corretivo; Líquido; para Correção de Qualquer Tipo de Escrita; a Base de Solvente, Secagem Ultra Rápida; Formato Caneta, Ponta Metálica, Contendo 7 MI no mínimo.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 30	150	Frasco 18 ml	Corretivo Líquido - Corretivo; Líquido Atóxico; para Correção de Qualquer Tipo de Escrita; a Base de Água; Frasco Com 18 MI.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 31	70	Caixa c/ 500 Gramas	Clips 2/0 - Clips 2/0 – Aço Galvanizado.
	50	Caixa c/ 500 Gramas	Clips 3/0 - Clips 3/0 – Aço Galvanizado
	50	Caixa c/ 500 Gramas	Clips 6/0 - Clips 6/0 – Aço Galvanizado.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 32	20	Pacote com 500 unidades	Elástico - Elástico de látex, amarelo de alta qualidade e resistência.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 33	2000	UNID	Envelope Branco Grande - Envelope de Papelaria; Em Papel Branco; 80g/m2; Tipo Saco; Sem Impressão; Medindo no mínimo (24x35)cm (largx ALT).Na cor Branca.
	500	UNID	Envelope Ofício Verge- branco - Envelope Ofício. Papel Verge. Tamanho114 x 229 mm. Cor Branco
	500	UNID	Envelope Ofício Verge- cor vergê - Envelope Ofício. Papel Verge. Tamanho114 x 229 mm. Cor Verge.
	4000	UNID	Envelope Pardo Grande - Envelope de Papelaria; Em Papel Kraft; 80g/m2; Tipo Saco; Sem Impressão; Medindo no mínimo (24x35)cm (largx ALT).Na cor Parda.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 34	200	UNID	Envelope Plástico para Pasta - Envelope Plástico; para Pasta Catalogo; Tamanho 24 x 33 Cm (l x A); Com 4 Furos; Com Espessura mínima de 0,15 Mm; Transparente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 35	150	UNID	Estilete Grande - Estilete, cabo em polipropileno, lamina de aço carbono: medindo 18 mm.
	150	UNID	Estilete Pequeno - Estilete; cabo em polipropileno; lamina de aço carbono; medindo 9 mm

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 36	20	Pacotes com 10 Folhas	Etiqueta Adesiva Branca - Etiqueta adesiva permanente retangular, cor branca, 01 etiqueta por folha. Medidas 280 x 216 mm. Pacote com 10 folhas

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 37	15	UNID	Extrator de Grampos - Extrator de Grampos; Em Aço Zincado; Tipo Espátula

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 38	400	Rolo com 45 metros	Fita Adesiva Transparente 45 MM - Constituída em polipropileno, adesivo À base de resina e borracha sintética. Rolo com 45 metros.
	250	ROLO	Fita Adesiva Transparente Grande - Fita Adesiva de Papelaria; Polipropileno; Medindo (48mmx50m); Transparente. Referencia Durex ou similar.
	250	ROLO	Fita Adesiva Transparente pequena - Fita Adesiva de Papelaria; Polipropileno; Medindo (19mmx30m); Transparente. Referencia Durex ou similar.
	300	ROLO	Fita Adesiva pequena – cores diversas - Composição: Polipropileno; Espessura/comprimento: 19mm x 30m; Cor: cores diversas. Referência: Durex ou similar

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 39	400	UNID	Fita Crepe 18 MM x 50 m - Fita Adesiva de Papelaria; Crepe; medindo (18 mm x 50 m), branca.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 40	400	Rolo de 30 metros	Fita Dupla Face "Fina" 12 mm x 30 m - Fita adesiva dupla face branca de 12 mm rolo com 30 metros. Fina
	400	Rolo de 30 metros	Fita Dupla Face "Grossa" 48 mm x 30 m - Fita adesiva dupla face branca de 48 mm rolo com 30 metros. Grossa.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 41	500	Rolo de 50 metros	Fitilho Cores Variadas - Fitilhos para presentes cores variadas rolo com 50 metros.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 42	20	UNID	Garrafa de Pressão Térmica – 1 litro - Garrafa Térmica; de Pressão; Com Capacidade de 1 Litro; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro, devendo esta de Acordo Com a Nbr 13282; Fundo de Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Com Alca; Lisa; Na Cor PRETA Anil.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 43	400	Caixa c/50 Unidades	Giz Escolar branco - Giz Escolar; Na Cor Branca; Formato Cilíndrico; Revestimento Plastificado; Medindo (81x10)mm; Antialérgico e Atóxico.
	300	Caixa c/50 Unidades	Giz Escolar Colorido - Giz Escolar; Colorido; Formato Cilíndrico; Revestimento Plastificado; Medindo (81x10)mm (comprimento x Diâmetro); Antialérgico e Atóxico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 44	400	Caixa c/ 12 unidades	Giz de Cera Colorido c/ 12 Unidades - Giz de Cera; para Desenho; Em Papel; Cores Mistas; Tipo Curto; No Formato Redondo; Composição Básica de Ceras e Pigmentos Orgânicos; Produto Atóxico, Antialérgico; Em Caixa Com 12 Palitos; Devendo Estar Em Conformidade Com a Norma Abnt-nbr Nm300; e Certificação Compulsória do Inmetro.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 45	100	UNID	Grampeador 26/6 de Metal - Grampeador; de Mesa; Estrutura Metálica; Base Plástica; Medindo (13x3x5)cm; Na Cor Preta; Grampo 26/6; Com Capacidade Mínima para Grampear 25 Folhas Papel 75g/m2.
	50	UNID	Grampeador de Metal 100 Folhas - Grampeador; de Mesa Manual; Estrutura de Aço Com Acabamento Em Pintura Eletrostática; Base de Aço Com Acabamento Em Pintura Eletrostática; Na Cor Preto; Grampo 9/10-14; Com Capacidade Mínima para Grampear 110 Folhas.
	30	UNID	Grampeador de Pressão para parede - Grampeador de pressão para parede, com botão de ajuste de pressão. Grampos 106/6 e 106/8.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 46	50	UNID	Grampo 23/13 cobreado - Grampo para grampeador, cobreado, Medindo 23/13, para grampear de 50 a 100 folhas. Caixa c/ 1.000 unidades.
	50	Caixa com 5.000 unidades	Grampo 26/6 - Cobreado - Grampo para Grampeador; Cobreado; Medindo 26/6.
	25	Caixa com 5.000	Grampo 106/6 - Galvanizado - Grampo para Grampeador de Tapeçaria; de Aço Galvanizado; Numero 106/6.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 47	4	UNID	Guilhotina - Guilhotina Manual; Mesa e Estrutura Em Aço Temperado; Corte Com Comprimento de 460mm; Área Da Mesa Medindo (340x553)mm; Área Util Da Mesa Medindo 340mm; Pesando Sem Mesa Aproximadamente 6 Kg; Quantidade de Folhas para Corte 20 Folhas No Mínimo; Com Os Acessórios: Faca Em Aço Temperado.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 48	30	Pacote c/ 500 gramas	Glitter Roxo - Gliter Escolar, composto de partículas de PVC metalizadas, destinado para trabalhos escolares, com boa apresentação visual e sem resistência a lavagem ou a solventes, acondicionado em pacote plástico contendo 500 gramas. Cor Roxo.
	30	Pacote c/ 500 gramas	Glitter Furta Cor - Gliter Escolar, composto de partículas de PVC metalizadas, destinado para trabalhos escolares, com boa apresentação visual e sem resistência a lavagem ou a solventes, acondicionado em pacote plástico contendo 500 gramas. Cor Furta Cor.
	30	Pacote c/ 500 gramas	Glitter Dourado - Gliter Escolar, composto de partículas de PVC metalizadas, destinado para trabalhos escolares, com boa apresentação visual e sem resistência a lavagem ou a solventes, acondicionado em pacote plástico contendo 500 gramas. Cor Dourado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

	30	Pacote c/ 500 gramas	Glitter Prata - Gliter Escolar, composto de partículas de PVC metalizadas, destinado para trabalhos escolares, com boa apresentação visual e sem resistência a lavagem ou a solventes, acondicionado em pacote plástico contendo 500 gramas. Cor Prata
	30	Pacote c/ 500 gramas	Glitter Azul - Gliter Escolar, composto de partículas de PVC metalizadas, destinado para trabalhos escolares, com boa apresentação visual e sem resistência a lavagem ou a solventes, acondicionado em pacote plástico contendo 500 gramas. Cor Azul
	30	Pacote c/ 500 gramas	Glitter vermelho - Gliter Escolar, composto de partículas de PVC metalizadas, destinado para trabalhos escolares, com boa apresentação visual e sem resistência a lavagem ou a solventes, acondicionado em pacote plástico contendo 500 gramas. Cor Vermelho.
	30	Pacote c/ 500 gramas	Glitter Verde - Gliter Escolar, composto de partículas de PVC metalizadas, destinado para trabalhos escolares, com boa apresentação visual e sem resistência a lavagem ou a solventes, acondicionado em pacote plástico contendo 500 gramas. Cor Verde
	30	Pacote c/ 500 gramas	Glitter Preto - Gliter Escolar, composto de partículas de PVC metalizadas, destinado para trabalhos escolares, com boa apresentação visual e sem resistência a lavagem ou a solventes, acondicionado em pacote plástico contendo 500 gramas. Cor Preto.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 49	500	Caixa com 12 cores	Lápis de Cor com 12 cores - Lápis de Cor; No Formato Redondo; Medindo 170mm; Toxicidade Dos Limites Máximos Da Presença de Metais Pesados, conforme Norma Europeia En 71/3; Caixa Com 12 Unidades; de boa qualidade.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 50	5000	UNID	Lápis Grafite HB - Lápis para desenho grafite 9000 6B preto.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 51	40	UNID	Livro Ata com 100 Folhas - Livro Ata de Papelaria; Medindo Aprox. (205x305) mm, Vertical; Capa Pesando 1250g/m ² ; Revestida Com Papel Kraft, Pesando 80g/m ² ; Na Cor Preta; Com 100 Folhas, Numeradas; Papel Off-set, Pesando 56g/m ² ;
	40	UNID	Livro Ata com 50 Folhas - Livro Ata de Papelaria; Medindo Aprox. (220x320) mm Vertical; Capa Pesando 1250g/m ² ; Revestida Com Papel Kraft, Pesando 80g/m ² ; Na Cor Preta; Com 50fls(numeradas); Papel Off-set, Pesando 56g/m ² ;

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 52	400	Caixa com 12 cores	Massa para modelar 12 cores - Massa de Modelar Recomendado para maiores de 3 anos; Ceras, pigmentos e Cargas, Não Tóxicos, Peso aprox. 180g; 12 cores sortidas.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 53	30	UNID	Organizador de Mesa - Organizador de Mesa; de Acrílico; Com Compartimento para Armazenar Documentos; Tipo Triplo; No Formato (330 x 115 x 290)mm (lxpxa); Cristal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 54	50	UNID	Papel Camurça Amarelo - Papel Camurça, tamanho aprox. 40x60, uma fase lisa e outra levemente aveludada, na cor amarelo
	50	UNID	Papel Camurça Azul Escuro - Papel Camurça, tamanho aprox. 40x60, uma fase lisa e outra levemente aveludada, na cor azul
	50	UNID	Papel Camurça Branco - Papel Camurça, tamanho aprox. 40x60, uma fase lisa e outra levemente aveludada, na cor branca.
	50	UNID	Papel Camurça Verde Escuro - Papel Camurça, tamanho aprox. 40x60, uma fase lisa e outra levemente aveludada, verde escuro.
	50	UNID	Papel Camurça Vermelho - Papel Camurça, tamanho aprox. 40x60, uma fase lisa e outra levemente aveludada, na cor vermelha.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 55	100	UNID	Papel Cartão Amarelo - Papel cartão Simples; Pesando 240g/m ² ; Medindo (50x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor AMARELA; Embalado Em plástico Transparente;
	1000	UNID	Papel Cartão Azul Escuro - Papel Cartão Simples; Pesando 240g/m ² ; Medindo (50x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor AZUL CLARO; Embalado Em Plástico Transparente.
	1000	UNID	Papel Cartão Branco - Cartão Simples; Pesando 240g/m ² ; Medindo (50x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor BRANCO; Embalado Em Plástico Transparente;
	400	UNID	Papel Cartão Laranja - Papel Cartão Simples; Pesando 240g/m ² ; Medindo (50x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor LARANJA; Embalado Em Plástico Transparente;
	500	UNID	Papel Cartão Preto - Papel Cartão Simples; Pesando 240g/m ² ; Medindo (50x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor PRETO; Embalado Em Plástico Transparente;
	1000	UNID	Papel Cartão Rosa - Papel Cartão Simples; Pesando 240g/m ² ; Medindo (50x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor ROSA; Embalado Em Plástico Transparente;
	300	UNID	Papel Cartão Verde Claro - Papel Cartão Simples; Pesando 240g/m ² ; Medindo (50x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor VERDE CLARO; Embalado Em Plástico Transparente;
	600	UNID	Papel Cartão Verde Escuro - PAPEL CARTÃO VERDE ESCURO - Papel Cartão Simples; Pesando 240g/m ² ; Medindo (50x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor VERDE ESCURO; Embalado Em Plástico Transparente;
	1000	UNID	Papel Cartão Vermelho - PAPEL CARTÃO VERMELHO - Papel Cartão Simples; Pesando 240g/m ² ; Medindo (50x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor VERMELHO; Embalado Em Plástico Transparente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 56	300	UNID	Papel Celofane Amarelo - Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado(bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micron; No Tamanho (85,0 x 100,0) Cm; Na Cor AMARELO
	300	UNID	Papel Celofane Azul - Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado(bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micron; No Tamanho (85,0 x 100,0) Cm; Na Cor AZUL
	500	UNID	Papel Celofane Nacarado - Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado(bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micron; No Tamanho (85,0 x 100,0) Cm; Na Cor NACARADO
	300	UNID	Papel Celofane Rosa - Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado(bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micron; No Tamanho (85,0 x 100,0) Cm; Na Cor ROSA
	300	UNID	Papel Celofane Verde - PAPEL CELOFANE VERDE - Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado(bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micron; No Tamanho (85,0 x 100,0) Cm; Na Cor VERDE
	300	UNID	Papel Celofane Vermelho - PAPEL CELOFANE VERMELHO - Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado(bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micron; No Tamanho (85,0 x 100,0) Cm; Na Cor VERMELHO

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 57	20	Caixa com 40 rolos	Papel Crepon - Preto - Papel crepom liso, tipo parafinado, med. 0,48 x 2,00m, na cor :preto
	20	Caixa com 40 rolos	Papel Crepon - Rosa - Papel crepom liso, tipo parafinado, med. 0,48 x 2,00m, na cor :rosa
	20	Caixa com 40 rolos	Papel Crepon - vermelho - Papel crepom liso, tipo parafinado, med. 0,48 x 2,00m, na cor :vermelho.
	20	Caixa com 40 rolos	Papel Crepon - Verde - Papel crepom liso, tipo parafinado, med. 0,48 x 2,00m, na cor :verde.
	20	Caixa com 40 rolos	Papel Crepon - Amarelo - Papel crepom liso, tipo parafinado, med. 0,48 x 2,00m, na cor: Amarelo
	20	Caixa com 40 rolos	Papel Crepon - Azul - Papel crepom liso, tipo parafinado, med. 0,48 x 2,00m, na cor: azul.
	20	Caixa com 40 rolos	Papel Crepon - Branco - Papel crepom liso, tipo parafinado, med. 0,48 x 2,00m, na cor: branco



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 58	500	UNID	Papel Color Set Amarelo - Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 180g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor AMARELO.
	500	UNID	Papel Color Set Azul Escuro - Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 180g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor AZUL ESCURO.
	700	UNID	Papel Color Set Rosa - Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 180g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor ROSA.
	600	UNID	Papel Color Set Verde - Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 180g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor VERDE
	600	UNID	Papel Color Set Vermelho - Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 180g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor VERMELHO

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 59	300	UNID	Papel de Seda Amarelo - Papel de Seda; Medindo (50x70)cm, Pesando 20g/m2; Na Cor AMARELO.
	300	UNID	Papel de Seda Azul Escuro - Papel de Seda; Medindo (50x70)cm, Pesando 20g/m2; Na Cor AZUL ESCURO
	300	UNID	Papel de Seda Verde Escuro - Papel de Seda; Medindo (50x70)cm, Pesando 20g/m2; Na Cor VERDE ESCURO
	300	UNID	Papel de Seda Branco - Papel de Seda; Medindo (50x70)cm, Pesando 20g/m2; Na Cor BRANCO
	300	UNID	Papel de Seda Vermelho - Papel de Seda; Medindo (50x70)cm, Pesando 20g/m2; Na Cor VERMELHO.
	600	UNID	Papel de Seda Rosa - Papel de Seda; Medindo (50x70)cm, Pesando 20g/m2; Na Cor ROSA
	600	UNID	Papel de Seda Preto - Papel de Seda; Medindo (50x70)cm, Pesando 20g/m2; Na Cor PRETO

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 60	200	UNID	Papel Espelho Azul Escuro - Papel espelho - dobradura (48X66)cm azul escuro
	200	UNID	Papel Espelho Laranja - Papel espelho - dobradura (48X66)cm laranja
	200	UNID	Papel Espelho Marrom - Papel espelho - dobradura (48X66)cm marrom
	300	UNID	Papel Espelho Verde Escuro - Papel espelho - dobradura (48X66)cm verde escuro
	600	UNID	Papel Espelho Vermelho - Papel espelho - dobradura (48X66)cm vermelho
	500	UNID	Papel Espelho Branco - Papel espelho - dobradura (48X66)cm branco
	600	UNID	Papel Espelho Amarelo - Papel espelho - dobradura (48X66)cm amarelo
	500	UNID	Papel Espelho Preto - Papel espelho - dobradura (48X66)cm preto

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 61	1000	UNID	Papel Laminado Azul Escuro - Papel laminado (59X45)cm azul escuro
	1000	UNID	Papel Laminado Dourado - Papel laminado (59X45)cm dourado
	1000	UNID	Papel Laminado Prata - Papel laminado (59X45)cm prata
	1000	UNID	Papel Laminado Verde - Papel laminado (59X45)cm verde
	1000	UNID	Papel Laminado Rosa - Papel laminado (59X45)cm rosa
	1000	UNID	Papel Laminado Vermelho - Papel laminado (59X45)cm vermelho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 62	20	ROLO C/ 150 M	Papel Pardo – 40 cm largura - Papel pardo 40 cm largura X 150m (rolo).
	20	ROLO C/ 150 M	Papel Pardo – 60 cm largura - Papel pardo 60 cm largura X 150m (rolo).

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 63	50	Pacote com 48 Folhas coloridas	Papel para cortar e dobrar - Papel para cortar e dobrar, tamanho A4, gramatura 90g/m2. Cores vibrantes.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 64	30	Rolos c/ 25 metros	Papel Plástico Adesivo-Transparente - Tipo Contact – Transparente – rolo com 25 metros
	30	Rolos c/ 10 M	Papel Plástico Adesivo Vermelho - Tipo Contact – Vermelho – rolo com 10 metros
	30	Rolos c/ 10 M	Papel Plástico Adesivo - preto - Tipo Contact – Preto – rolo com 10 metros
	30	Rolos c/ 10 metros	Papel Plástico Adesivo Branco - Tipo Contact – Estampado – rolo com 10 metros
	50	Rolos c/ 10 metros	Papel Plástico Adesivo Estampado - Tipo Contact – Branco – rolo com 10 metros

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 65	1000	RESMA C/ 500 FLS	Papel Sulfite A4 Branco – pacote c/ 500 Folhas- Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Alvura mínima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade mínima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Ph Alcalino Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificação Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Código de Licença Impressos Na Embalagem.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 66	30	RESMA C/ 500 FLS	Papel Sulfite A4 Amarelo – pacote c/ 500 Folhas - Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Mínima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; , Ph Alcalino Cor AMARELO; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificação Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Código de Licença Impressos Na Embalagem.
	30	RESMA C/ 500 FLS	Papel Sulfite A4 Verde – pacote c/ 500 Folhas - Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Mínima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; , Ph Alcalino Cor VERDE; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificação Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Código de Licença Impressos Na Embalagem.
	30	RESMA C/ 500 FLS	Papel Sulfite A4 Azul – pacote c/ 500 Folhas - Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Mínima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; , Ph Alcalino Cor AZUL; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificação Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Código de Licença Impressos Na Embalagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

	60	RESMA C/ 500 FLS	Papel Sulfite A4 Palha – pacote c/ 500 Folhas - Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Mínima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; , Ph Alcalino Cor PALHA; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificação Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Código de Licença Impressos Na Embalagem.
	60	RESMA C/ 500 FLS	Papel Sulfite A4 Salmão – pacote c/ 500 Folhas - Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Mínima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; , Ph Alcalino Cor SALMÃO; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificação Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Código de Licença Impressos Na Embalagem.
	30	RESMA C/ 500 FLS	Papel Sulfite A4 Rosa – pacote c/ 500 Folhas - Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Mínima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; , Ph Alcalino Cor ROSA; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificação Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Código de Licença Impressos Na Embalagem.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 67	30	Pacote com 50 Unidades	Papel Verge – Cor Creme - Papel Verge de Papelaria; Tipo Plus; Medindo (297x210)mm; Pesando 180g/m2; Na Cor creme.
	50	Pacote com 50 Unidades	Papel Verge – Cor Branco - Papel Verge de Papelaria; Tipo Plus; Medindo (297x210)mm; Pesando 180g/m2; Na Cor branco.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 68	400	UNID	Pasta Papelão A/Z - Tamanho ofício, lombada de 80mm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papéis, com lombada plastificada c/ porta etiqueta.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 69	500	UNID	Pasta de Papelão com Elástico - Pasta C/ Aba e Elástico (papelão); Plastificado; Pesando 250g/m2; No Tamanho Ofício; Cores Variadas.
	750	UNID	Pasta de Papelão com Trilho - Grampo - Pasta de papelão c/ trilho - Pasta simples (papelão); de papel cartão; pesando 270g/m2; tamanho ofício, c/ grampo trilho de plástico

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 70	150	UNID	Pasta Plástico c/ trilho – Grampo - Pasta plástica; Med. Aprox. L x A: 245 x 340mm; Espessura:0,35mm; c/grampo trilho de plástico. Cor Cristal

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 71	400	UNID	Pasta Catálogo Preta com 50 Envelopes - Pasta Catálogo; Cartão Revestido de Plástico; Com 50 Envelopes; Espessura de 0,15 Micra; Com 4 Extensores de Plástico; No Tamanho Ofício; na Cor Preta.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 72	300	UNID	Pasta Poliondas 20mm - Pasta elástico poliondas 20 mm, fechamento com elástico, tamanho: Ofício.
	300	UNID	Pasta Poliondas 35 mm - Pasta elástico poliondas 35 mm, fechamento com elástico, tamanho: Ofício.
	300	UNID	Pasta Poliondas 55 mm - Pasta elástico poliondas 55 mm, fechamento com elástico, tamanho: Ofício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 73	50	UNID	Pasta Fichário - Pasta Fichário; No Tamanho A4; Contendo 2 Argolas de Pressão; Ferragem Redonda; Em Aço Niquelado; Reforço Nas Laterais.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 74	50	Caixa c/ 100 unidades	Percevejo - Tamanho 10mm, material metal dourado, tratamento superficial latonado, caixa com 100 unidades.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 75	5	UNID	Perfurador de Encadernação - Perfurador de até 15 folhas. Encadernações A4 e Ofício. Extensão de perfuração de 330 mm. Dimensões: C x L X A: 425 x 335 x 166mm. Peso da máquina: 9 Kg. Passo 06mm furo redondo de 04mm.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 76	20	UNID	Perfurador de Papel 100 folhas - Perfurador de papel 2 furos, para até 100 folhas de papel 75g/m ² , com perfurador metálico, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro aproximado do furo 6mm, distância aproximada dos furos 80 mm, com margeador

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 77	30	UNID	Perfurador para EVA – Temas Diversos - Perfurador Com alavanca retrátil e trava. Aplicações em papel e EVA de até 2 mm.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 78	200	UNID	Pincel Atômico Preto - Pincel Atômico; Na Cor PRETO; Com Ponta de Feltro, Chanfrada; do Tipo Recarregável;
	200	UNID	Pincel Atômico Vermelho - Pincel Atômico; Na Cor VERMELHO; Com Ponta de Feltro, Chanfrada; do Tipo Recarregável;

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 79	150	UNID	Pincel Chato Nº 08 - Pincel chato tamanho nº08.
	150	UNID	Pincel Chato Nº 10 - Pincel chato tamanho nº10
	150	UNID	Pincel Chato Nº 12 - Pincel chato tamanho nº12
	150	UNID	Pincel Chato Nº 14 - Pincel chato tamanho nº14.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 80	150	UNID	Pincel Cabo Curto NR 460 -Brochinha - Pincel Cabo Curto Brochinha.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 81	100	Pacote c/ 02 unidades	Pilha Alcalina AA - Pilha; Tipo Pilha Alcalina; Tamanho AA

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 82	150	UNID	Pistola de Cola Quente Fina - Pistola Aplicadora de Cola Quente de termoplástico para Tensão de 110/220 v (bivolt); para Potencia de 40 W.
	150	UNID	Pistola de Cola Quente Grossa - Pistola Aplicadora de Cola Quente; de Termoplástico; para Tensão de 110/220 v (bivolt); para Potencia de 40 W



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 83	100	UNID	Placa de Eva – estampas de coração - Placa de EVA estampas de coração (600x400x2) mm.
	100	UNID	Placa de Eva – bolinha - Placa de EVA bolinhas (600X400X2)mm
	100	UNID	Placa de Eva – estrela - Placa de EVA estrela (600X400X2)mm
	100	UNID	Placa de Eva – floral - Placa de EVA floral (600X400X2)mm
	100	UNID	Placa de Eva – glitter - Placa de EVA com glitter (600X400X2)mm
	100	UNID	Placa de Eva – estampas de animais - Placa de EVA animais (600X400X2)mm
	100	UNID	Placa de Eva – listrado - Placa de EVA listrado (600X400X2)mm
	100	UNID	Placa de E.V.A - vermelho - Placa de EVA vermelho (600X400X2)mm
	100	UNID	Placa de E.V.A Amarelo Escuro - Placa de EVA amarelo escuro (600X400X2)mm
	100	UNID	Placa de E.V.A Azul Royal - Placa de EVA azul royal (600X400X2)mm
	100	UNID	Placa de E.V.A verde Bandeira - Placa de EVA verde bandeira (600X400X2)mm
	100	UNID	Placa de E.V.A preto - Placa de EVA preto (600X400X2)mm
	100	UNID	Placa de E.V.A Cor de pele - Placa de EVA cor de pele (600X400X2)mm
	100	UNID	Placa de E.V.A Branco - Placa de EVA branco (600X400X2)mm
	100	UNID	Placa de E.V.A Amarelo Bebê - Placa de EVA amarelo bebe (600X400X2)mm
	100	UNID	Placa de E.V.A Azul Bebê - Placa de EVA azul bebe (600X400X2)mm
	100	UNID	Placa de E.V.A Cinza - Placa de EVA CINZA (600X400X2)mm
	100	UNID	Placa de E.V.A Laranja - Placa de EVA laranja(600X400X2)mm
	100	UNID	Placa de E.V.A Marrom - Placa de EVA MARROM (600X400X2)mm
	100	UNID	Placa de E.V.A Rosa Bebê - Placa de EVA ROSA BEBE (600X400X2)mm
100	UNID	Placa de E.V.A Roxo - Placa de EVA ROXO (600X400X2)mm	
100	UNID	Placa de E.V.A Amarelo Escuro - Placa de EVA Amarelo Escuro (600X400X2)mm	
100	UNID	Placa de E.V.A Verde Bebê - Placa de EVA VERDE BEBE (600X400X2)mm	

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 84	100	UNID	Placa de Isopor de 05 mm - PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS, DIMENSÕES 100 CM X 50 CM, ESPESSURAS: 05 MM.
	100	UNID	Placa de Isopor de 10 mm - PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS, DIMENSÕES 100 CM X 50 CM, ESPESSURAS: 10 MM.
	100	UNID	Placa de Isopor de 15 mm - PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS, DIMENSÕES 100 CM X 50 CM, ESPESSURAS: 15 MM.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 85	20	UNID	Prancheta - Em madeira (Duratex / Eucatex), com prendedor, tamanho ofício, medindo 33cm x 23cm

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 86	20	UNID	Quadro Branco - Quadro Branco, moldura de alumínio. Med, Aprox. 900 mm x 1200mm.
	10	UNID	Quadro de Cortiça - Quadro de Cortiça, moldura de madeira . Med. Aprox. 900 x 1200 mm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 87	1000	UNID	Régua Escolar 30 cm - Régua de Uso Escolar/escritório; Reta; de Acrílico; Medindo 30 Cm; Espessura de 3mm; Com Escala Em Milímetro Em Baixo Relevo e Borda Chanfrada; Na Cor Cristal Transparente.
	70	UNID	Transferidor 180 graus - Transferidor; de Acrílico Cristal; Medindo 20 Cm, Espessura de 3mm, Chanfrado, Divisão Da Escala de 1/2 Grau, 180 Graus; Transparente.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 88	10	Rolo com 50 metros cada	Tecido TNT - Cor Amarela - TECIDO T.N.T. COR AMARELO - Tecido; Tipo Tnt; Armação Têxtil; Composto de 100% Poliuretano - Não Texturizado; Pesando 50 G/m2 - Aproximadamente; Com 1,40 m de Largura; Na Cor AMARELO
	10	Rolo com 50 metros cada	Tecido TNT - Azul Claro - Tecido; Tipo Tnt; Armação Têxtil; Composto de 100% Poliuretano - Não Texturizado; Pesando 50 G/m2 - Aproximadamente; Com 1,40 m de Largura; Na Cor Azul Claro.
	10	Rolo com 50 metros cada	Tecido TNT - Azul Escuro - Tecido; Tipo Tnt; Armação Têxtil; Composto de 100% Poliuretano - Não Texturizado; Pesando 50 G/m2 - Aproximadamente; Com 1,40 m de Largura; Na Cor Azul escuro.
	10	Rolo com 50 metros cada	Tecido TNT - Verde Claro - Tecido; Tipo Tnt; Armação Têxtil; Composto de 100% Poliuretano - Não Texturizado; Pesando 50 G/m2 - Aproximadamente; Com 1,40 m de Largura; Na Cor Verde Claro.
	10	Rolo com 50 metros cada	Tecido TNT - Verde Escuro - Tecido; Tipo Tnt; Armação Têxtil; Composto de 100% Poliuretano - Não Texturizado; Pesando 50 G/m2 - Aproximadamente; Com 1,40 m de Largura; Na Cor Verde Escuro
	10	Rolo com 50 metros cada	Tecido TNT - Cor Branco - Tecido; Tipo Tnt; Armação Têxtil; Composto de 100% Poliuretano - Não Texturizado; Pesando 50 G/m2 - Aproximadamente; Com 1,40 m de Largura; Na Cor Branco.
	10	Rolo com 50 metros cada	Tecido TNT - Cor Marrom - Tecido; Tipo Tnt; Armação Têxtil; Composto de 100% Poliuretano - Não Texturizado; Pesando 50 G/m2 - Aproximadamente; Com 1,40 m de Largura; Na Cor Marrom.
	10	Rolo com 50 metros cada	Tecido TNT - Cor Preto - Tecido; Tipo Tnt; Armação Têxtil; Composto de 100% Poliuretano - Não Texturizado; Pesando 50 G/m2 - Aproximadamente; Com 1,40 m de Largura; Na Cor Preto.
	10	Rolo com 50 metros cada	Tecido TNT - Cor vermelho - Tecido; Tipo Tnt; Armação Têxtil; Composto de 100% Poliuretano - Não Texturizado; Pesando 50 G/m2 - Aproximadamente; Com 1,40 m de Largura; Na Cor vermelho.
	10	Rolo com 50 metros cada	Tecido TNT - Cor Rosa - Tecido; Tipo Tnt; Armação Têxtil; Composto de 100% Poliuretano - Não Texturizado; Pesando 50 G/m2 - Aproximadamente; Com 1,40 m de Largura; Na Cor Rosa
	10	Rolo com 50 metros cada	Tecido TNT - Cor Roxo - Tecido; Tipo Tnt; Armação Têxtil; Composto de 100% Poliuretano - Não Texturizado; Pesando 50 G/m2 - Aproximadamente; Com 1,40 m de Largura; Na Cor roxo.
	10	Rolo com 50 metros cada	Tecido TNT - Cor Lilás - Tecido; Tipo Tnt; Armação Têxtil; Composto de 100% Poliuretano - Não Texturizado; Pesando 50 G/m2 - Aproximadamente; Com 1,40 m de Largura; Na Cor Lilás
	10	Rolo com 25 metros cada	Tecido TNT - Cor Laranja - Tecido; Tipo Tnt; Armação Têxtil; Composto de 100% Poliuretano - Não Texturizado; Pesando 50 G/m2 - Aproximadamente; Com 1,40 m de Largura; Na Cor Laranja.
10	Rolo com 25 metros cada	Tecido TNT - Cor Estampado - Tecido; Tipo Tnt; Armação Têxtil; Composto de 100% Poliuretano - Não Texturizado; Pesando 50 G/m2 - Aproximadamente; Com 1,40 m de Largura; Na Cor Estampado.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 89	500	UNID	Tesoura Escolar sem ponta - Tesoura de Aço Inoxidável; Medindo 11,4 cm, Cabo Plástico, para destro, com rebite, lamina em aço inoxidável, Garantia Contra Defeito de Fabricação Por Tempo Indeterminado.
	200	UNID	Tesoura Ponta Fina Nº 08 - Tesoura de Aço Inoxidável; Medindo 8"; Cabo Plástico; para Destro, Com Rebite; Lamina Em Aço Inoxidável; Ponta fina; Garantia Contra Defeito de Fabricação Por Tempo Indeterminado

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 90	50	FRASCO C/ 15 ML	Tinta Facial - Tinta Facial; Composto de Água, espessante, conservante, pigmentos Orgânicos, atóxico; Acondicionado Em Potes de 15 ML; Cores Sortidas; Acompanha Pincel para Aplicação; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 91	150	Frasco com 250 ml	Tinta Guache Marrom - Tinta Guache; Atóxica, Composta de Resina, agua, pigmento, carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor MARROM, contendo 250 ML; Acondicionado em frasco plástico.
	200	Frasco com 250 ml	Tinta Guache Vermelho - Tinta Guache; Atóxica, Composta de Resina, agua, pigmento, carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor VERMELHO, contendo 250 ML; Acondicionado em frasco plástico.
	200	Frasco com 250 ml	Tinta Guache Azul - Tinta Guache; Atóxica, Composta de Resina, agua, pigmento, carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor AZUL, contendo 250 ML; Acondicionado em frasco plástico.
	200	Frasco com 250 ml	Tinta Guache Amarelo - Tinta Guache; Atóxica, Composta de Resina, agua, pigmento, carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor AMARELO, contendo 250 ML; Acondicionado em frasco plástico.
	200	Frasco com 250 ml	Tinta Guache Verde - Tinta Guache; Atóxica, Composta de Resina ,agua, pigmento, carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor VERDE, contendo 250 ML; Acondicionado em frasco plástico.
	200	Frasco com 250 ml	Tinta Guache Branco - Tinta Guache; Atóxica, Composta de Resina, agua, pigmento, carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor BRANCO, contendo 250 ML; Acondicionado em Frasco plástico.
	200	Frasco com 250 ml	Tinta Guache Preto - Tinta Guache; Atóxica, Composta de Resina ,agua, pigmento, carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor PRETO, contendo 250 ML; Acondicionado em frasco plástico.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 92	20	UNID	Tinta para Carimbo - cor preta - Tinta para carimbo, tubo Plástico de 30 ml na cor preta.
	20	UNID	Tinta para Carimbo - cor azul - Tinta para carimbo, tubo Plástico de 30 ml na cor azul.
	20	UNID	Tinta para Carimbo - cor vermelha - Tinta para carimbo, tubo Plástico de 30 ml na cor vermelha

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 93	1000	UNID	Botão de 15 mm - Botão 15 mm, acrílico. Diversas Cores
	1000	UNID	Botão de 24 mm - Botão 24 mm, acrílico. Diversas Cores



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 94	300	Rolo c/ 10 metros	Elástico - Elástico Nº 14. Cor Branca. Peças c/ 10 metros

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 95	100	Rolo c/ 10 metros	Fita de Cetim Nº 03 - Fita de Cetim dupla face Nº 03. Medidas de 15mm. Nas cores azul, verde, vermelho, amarelo, branco, preto, pink, rosa, roxo. Peça de 10 metros.
	100	Rolo c/ 10 metros	Fita de Cetim Nº 09 - Fita de Cetim dupla face Nº 09. Medidas de 38mm. Nas cores azul, verde, vermelho, amarelo, branco, preto, pink, rosa, roxo. Peça de 10 metros

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 96	700	Rolo c/ 10 metros	Fita Sianinha - Sianinha de algodão 6 mm, peça com 10 metros, nas cores vermelha, verde, azul, amarelo, lilás, rosa e pink.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 97	300	Cone/Rolo c/ 1.800 M	Linha de Costura - Cones de linha de costura em algodão 1800 m, Nas cores: branco, preto, vermelho, azul, verde e amarelo.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 98	50	Pct c/ 1000 unid	Olho Móvel Nº 10 - Olho Móvel de 10 mm. Pacote com 100 unidades.
	50	Pct c/ 1000 unid	Olho Móvel Nº 15 - Olho Móvel de 15 mm. Pacote com 100 unidades.
	50	Pct c/ 1000 unid	Olho Móvel Nº 20 - Olho Móvel de 20 mm. Pacote com 100 unidades

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 99	1100	UNID	Tinta de Artesanato - Tinta PVA. Embalagem com 37 ml. Nas cores: preto, branco, azul, marrom, rosa, pink, amarelo, verde, azul, vermelho e bege

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 100	1000	UNID	Tinta para Tecido - Tinta para tecido, acrílica, atóxica, resistente a Lavagens. Embalagem com aproximadamente 37 ml. Nas cores preto, branco, marrom, rosa, pink, amarelo, verde, azul, vermelho e bege.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 101	50	UNID	Tinta Spray Verniz - Verniz Spray, incolor, brilhante, para artesanato - Frasco com aproximadamente 300 ml.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME/EPP/MEI

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 102	2000	RESMA C/ 500 FLS	Papel Sulfite A4 Branco – pacote c/ 500 Folhas- Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Alvura mínima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade mínima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Ph Alcalino Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificação Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Código de Licença Impressos Na Embalagem.

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 103	400	UNID	Placa de Eva – estampas de coração - Placa de EVA estampas de coração (600x400x2) mm.
	400	UNID	Placa de Eva – bolinha - Placa de EVA bolinhas (600X400X2)mm
	400	UNID	Placa de Eva – estrela - Placa de EVA estrela (600X400X2)mm
	400	UNID	Placa de Eva – floral - Placa de EVA floral (600X400X2)mm
	400	UNID	Placa de Eva – glitter - Placa de EVA com glitter (600X400X2)mm
	400	UNID	Placa de Eva – estampas de animais - Placa de EVA animais (600X400X2)mm
	400	UNID	Placa de Eva – listrado - Placa de EVA listrado (600X400X2)mm
	900	UNID	Placa de E.V.A - vermelho - Placa de EVA vermelho (600X400X2)mm
	400	UNID	Placa de E.V.A Amarelo Escuro - Placa de EVA amarelo escuro (600X400X2)mm
	500	UNID	Placa de E.V.A Azul Royal - Placa de EVA azul royal (600X400X2)mm
	400	UNID	Placa de E.V.A verde Bandeira - Placa de EVA verde bandeira (600X400X2)mm
	900	UNID	Placa de E.V.A preto - Placa de EVA preto (600X400X2)mm
	500	UNID	Placa de E.V.A Cor de pele - Placa de EVA cor de pele (600X400X2)mm
	900	UNID	Placa de E.V.A Branco - Placa de EVA branco (600X400X2)mm
	400	UNID	Placa de E.V.A Amarelo Bebê - Placa de EVA amarelo bebe (600X400X2)mm
	400	UNID	Placa de E.V.A Azul Bebê - Placa de EVA azul bebe (600X400X2)mm
	400	UNID	Placa de E.V.A Cinza - Placa de EVA CINZA (600X400X2)mm
	200	UNID	Placa de E.V.A Laranja - Placa de EVA laranja(600X400X2)mm
	200	UNID	Placa de E.V.A Marrom - Placa de EVA MARROM (600X400X2)mm
	400	UNID	Placa de E.V.A Rosa Bebê - Placa de EVA ROSA BEBE (600X400X2)mm
400	UNID	Placa de E.V.A Roxo - Placa de EVA ROXO (600X400X2)mm	
400	UNID	Placa de E.V.A Amarelo Escuro - Placa de EVA Amarelo Escuro (600X400X2)mm	
200	UNID	Placa de E.V.A Verde Bebê - Placa de EVA VERDE BEBE (600X400X2)mm	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 104	20	Rolo com 50 metros cada	Tecido TNT - Cor Amarela - TECIDO T.N.T. COR AMARELO - Tecido; Tipo Tnt; Armação Têxtil; Composto de 100% Poliuretano - Não Texturizado; Pesando 50 G/m2 - Aproximadamente; Com 1,40 m de Largura; Na Cor AMARELO
	20	Rolo com 50 metros cada	Tecido TNT - Azul Claro - Tecido; Tipo Tnt; Armação Têxtil; Composto de 100% Poliuretano - Não Texturizado; Pesando 50 G/m2 - Aproximadamente; Com 1,40 m de Largura; Na Cor Azul Claro.
	20	Rolo com 50 metros cada	Tecido TNT - Azul Escuro - Tecido; Tipo Tnt; Armação Têxtil; Composto de 100% Poliuretano - Não Texturizado; Pesando 50 G/m2 - Aproximadamente; Com 1,40 m de Largura; Na Cor Azul escuro.
	20	Rolo com 50 metros cada	Tecido TNT - Verde Claro - Tecido; Tipo Tnt; Armação Têxtil; Composto de 100% Poliuretano - Não Texturizado; Pesando 50 G/m2 - Aproximadamente; Com 1,40 m de Largura; Na Cor Verde Claro.
	20	Rolo com 50 metros cada	Tecido TNT - Verde Escuro - Tecido; Tipo Tnt; Armação Têxtil; Composto de 100% Poliuretano - Não Texturizado; Pesando 50 G/m2 - Aproximadamente; Com 1,40 m de Largura; Na Cor Verde Escuro
	20	Rolo com 50 metros cada	Tecido TNT - Cor Branco - Tecido; Tipo Tnt; Armação Têxtil; Composto de 100% Poliuretano - Não Texturizado; Pesando 50 G/m2 - Aproximadamente; Com 1,40 m de Largura; Na Cor Branco.
	20	Rolo com 50 metros cada	Tecido TNT - Cor Marrom - Tecido; Tipo Tnt; Armação Têxtil; Composto de 100% Poliuretano - Não Texturizado; Pesando 50 G/m2 - Aproximadamente; Com 1,40 m de Largura; Na Cor Marrom.
	20	Rolo com 50 metros cada	Tecido TNT - Cor Preto - Tecido; Tipo Tnt; Armação Têxtil; Composto de 100% Poliuretano - Não Texturizado; Pesando 50 G/m2 - Aproximadamente; Com 1,40 m de Largura; Na Cor Preto.
	20	Rolo com 50 metros cada	Tecido TNT - Cor vermelho - Tecido; Tipo Tnt; Armação Têxtil; Composto de 100% Poliuretano - Não Texturizado; Pesando 50 G/m2 - Aproximadamente; Com 1,40 m de Largura; Na Cor vermelho.
	20	Rolo com 50 metros cada	Tecido TNT - Cor Rosa - Tecido; Tipo Tnt; Armação Têxtil; Composto de 100% Poliuretano - Não Texturizado; Pesando 50 G/m2 - Aproximadamente; Com 1,40 m de Largura; Na Cor Rosa
	20	Rolo com 50 metros cada	Tecido TNT - Cor Roxo - Tecido; Tipo Tnt; Armação Têxtil; Composto de 100% Poliuretano - Não Texturizado; Pesando 50 G/m2 - Aproximadamente; Com 1,40 m de Largura; Na Cor roxo.
	20	Rolo com 50 metros cada	Tecido TNT - Cor Lilás - Tecido; Tipo Tnt; Armação Têxtil; Composto de 100% Poliuretano - Não Texturizado; Pesando 50 G/m2 - Aproximadamente; Com 1,40 m de Largura; Na Cor Lilás
	20	Rolo com 50 metros cada	Tecido TNT - Cor Laranja - Tecido; Tipo Tnt; Armação Têxtil; Composto de 100% Poliuretano - Não Texturizado; Pesando 50 G/m2 - Aproximadamente; Com 1,40 m de Largura; Na Cor Laranja.
20	Rolo com 25 metros cada	Tecido TNT - Cor Estampado - Tecido; Tipo Tnt; Armação Têxtil; Composto de 100% Poliuretano - Não Texturizado; Pesando 50 G/m2 - Aproximadamente; Com 1,40 m de Largura; Na Cor Estampado.	

LOTE	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
LOTE 105	800	Rolo c/ 10 metros	Fita de Cetim Nº 03 - Fita de Cetim dupla face Nº 03. Medidas de 15mm. Nas cores azul, verde,vermelho, amarelo, branco, preto, pink, rosa, roxo.Peça de 10 metros.
	800	Rolo c/ 10 metros	Fita de Cetim Nº 09 - Fita de Cetim dupla face Nº 09. Medidas de 38mm. Nas cores azul, verde,vermelho, amarelo, branco, preto, pink, rosa, roxo.Peça de 10 metros



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

1 – Objeto: Registro de preços visando à aquisição de diversos Materiais de Papelaria e Escritório para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme anexo I do Edital

2 – Da estimativa de preço: R\$ 496.409,78 (quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e nove reais e setenta e oito centavos)

3 – PRAZO DE ENTREGA: máximo de 10 (dez) dias, contado do recebimento da solicitação por parte do responsável designado pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia.

4 – LOCAL DE ENTREGA: A combinar com responsável, designado pela Secretaria Solicitante.

5 – Todos os itens devem ser entregues com no Máximo 20% do tempo de vida útil, a partir de sua data de fabricação ou seja, com 80% de sua validade.

Obs: Os produtos poderão ser cotados como similares ou de igual qualidade com as descrições acima, desde que atendam as especificações mínimas solicitadas pelo setor competente, bem como as condições estabelecidas pelas normas da ABNT, INMETRO e demais normas reguladoras do setor.

OBSERVAÇÃO: CASO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTE ALGUMA MARCA DE PRODUTO, OS MESMOS TRATAM-SE APENAS DE REFERÊNCIA, PODENDO SER OFERECIDOS MARCAS SIMILARES/EQUIVALENTE E/OU DE MELHOR QUALIDADE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

PROCESSO N.º 110/2018
EDITAL N.º 089/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

..... (razão social ou nome), inscrita no (CNPJ ou CPF) sob nº, por intermédio de seu representante legal Sr(a).
....., CPF nº, RG nº, DECLARA, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação conforme os documentos integrantes do envelope nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes do Edital de **Pregão Presencial nº 072/2018**.

_____, ____ de _____ de 2018.

RESSALVA: apresenta restrição na documentação de regularidade fiscal e trabalhista, porém, por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, opta por participar da licitação e regularizar a documentação no prazo estabelecido no edital, caso apresente a proposta de menor preço, ciente da aplicação das sanções estabelecidas no instrumento convocatório caso não a regularize tempestivamente ().

Nome do representante legal
RG nº. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

PROCESSO N.º 110/2018
EDITAL N.º 089/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

ANEXO III – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º. _____ e Inscrição Estadual n.º. _____, localizada à _____ na cidade de _____ estado de _____, aqui representada pelo seu representante legal _____, portador do RG n.º. _____ e CPF n.º. _____, residente a _____ na cidade de _____ estado de _____, declara que na Proposta comercial abaixo estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita

Obs: A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverá(ão) apresentar nova proposta READEQUADA em até 02 (dois) dias úteis do término do certame

COTA PRINCIPAL PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL

COTA RESERVADA

LOTE	ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL

PRAZO DE ENTREGA: máximo de 10 (dez) dias, contado do recebimento da solicitação por parte do responsável designado pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia.

LOCAL DE ENTREGA: A combinar com responsável, designado pela Secretaria Solicitante.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data fixada para abertura dos envelopes indicada no preâmbulo deste anexo.

Obs: Os produtos poderão ser cotados como similares ou de igual qualidade com as descrições acima, desde que atendam as especificações mínimas solicitadas pelo setor competente, bem como as condições estabelecidas pelas normas da ABNT, INMETRO e demais normas reguladoras do setor.

Dados Cadastrais da Empresa:

Razão Social _____

CNPJ n.º. _____ IE n.º. _____

Endereço da empresa _____

Nome do responsável pela assinatura da Ata de Registro _____

Endereço _____

N.º. RG _____ N.º. CPF _____

VISANDO ATENDER AO SISTEMA ON-LINE DO TRIBUNAL DE CONTAS - AUDESP FASE IV, INFORMAR OS DADOS ABAIXO:

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA EMPRESA _____

ENDEREÇO ELETRÔNICO PESSOAL DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS _____

- 1) O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal n.º. 8.666/93).
- 2) A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal n.º. 8.666/93.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome do representante legal
RG n.º. _____

(Carimbo do CNPJ)

Rua Professora Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9344



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

PROCESSO N.º 110/2018
EDITAL N.º 089/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura Municipal Da Estância de Águas de Lindóia, com sede na Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, inscrita no CNPJ sob o nº .46.439.683/0001-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, **EDILÉIA SIMONETI DIANI**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.435.511-1 e CPF nº 036.805.466-70, residente e domiciliada á Rua Toninho Peri,33, Jardim Bela Vista, Monte Sião - MG,, e a empresa, com sede na Rua, nº, na cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada neste ato por, portador do RG nº, inscrito no CPF nº, firmam a presente Ata de Registro de Preços, concernente à licitação nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/02, e do Decreto Municipal nº 1.940/2004, das demais normas aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no **Registro de Preços nº 072/2018**, Ata de Julgamento de Preços, devidamente homologada do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para a **aquisição de diversos Materiais de Papelaria e Escritório para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme anexo I do Edital**, visando futuras aquisições pela Prefeitura, o(s) referido(s) preço(s) oferecidos(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º(s) lugar(es) no certame acima numerado, conforme cláusulas deste instrumento como segue:

PRIMEIRA (DO OBJETO) - Registro de preços visando à aquisição de diversos Materiais de Papelaria e Escritório para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do EDITAL N.º 089/2018, referente ao PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2018** que integram esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

SEGUNDA (DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO) - A Detentora da Ata se compromete a fornecer os produtos abaixo relacionados.

ITEM	UN.	QTDE	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição do objeto será **parcelada**, conforme as necessidades da **CONTRATANTE**, sendo que o prazo de entrega será de até **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento do pedido de compra.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

PARÁGRAFO QUARTO - A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes do Anexo I, de **segunda a sexta-feira das 08h00 às 16h00**, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de **02 (dois) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento dos produtos será controlado por servidor designado pela Secretaria solicitante, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação de entrega dos produtos.

PARÁGRAFO SEXTO - A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal n.º 8.666/93).

TERCEIRA (DO VALOR) - Os preços são os constantes no registro no valor total de R\$... (...), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão Presencial, devidamente juntada nos autos do referido processo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis, até o fornecimento dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Eventual execução onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

QUARTA (DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) - A convocação do proponente pela Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar o respectivo pedido, mediante Nota de Empenho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado acima, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

QUINTA (DAS DESPESAS) - As despesas para a execução da Ata de Registro de Preços correrão à conta dos orçamentos de cada exercício em curso, de modo que a ausência de renovação da dotação orçamentária em cada exercício financeiro implicará na extinção de pleno direito da Ata.

SEXTA (DO PAGAMENTO) - A Contratante pagará à Detentora da Ata em até 30 (trinta) dias contados da apresentação e recebimento da nota fiscal/fatura pelo Departamento de Compras e Licitações, acompanhada da relação de produtos fornecidos no período, de acordo com as especificações do objeto desta licitação, que será realizado na forma do art. 73, inciso II da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Detentora da Ata, onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUARTO - Correrão por conta da Detentora da Ata todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega dos produtos.

SÉTIMA (DO PRAZO) - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA) - São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

- a) Entregar os produtos de acordo com as exigências do Edital e seu Anexo I, admitindo-se somente produtos de qualidade e com prazos de validade em vigor;
- b) Obedecer aos prazos de entrega dos produtos estipulados e cumprir todas as exigências do edital e Ata;
- c) Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- d) Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem as condições do Edital;
- e) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- f) Comunicar à Prefeitura, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na aquisição dos produtos objetivados na presente licitação;
- g) Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

NONA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE) - São obrigações da Contratante:

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta entrega dos produtos;
- b) Comunicar à Detentora da Ata, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;
- c) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- d) Aplicar à Detentora da Ata as penalidades, quando for o caso;
- e) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do objeto;
- f) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- g) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

h) Garantir à Detentora da Ata o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que forem exigidas trocas ou no caso de aplicação de sanção.

DÉCIMA (DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) - O proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado à contraditória e ampla defesa:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Por iniciativa da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- g) O fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em qualquer das hipóteses acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa, concluído o processo, a Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

DÉCIMA PRIMEIRA (DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS) - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

DÉCIMA SEGUNDA (DAS PENALIDADES) - A DETENTORA DA ATA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei n.º 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, pela inexecução total ou parcial desta Ata, a **DETENTORA DA ATA**, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da Ata;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 5 (cinco) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o detentor da ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 01 (um) a 03 (três) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 03 (três) dias, até o máximo de 05 (cinco) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Pela inexecução total ou parcial da Ata, poderão ser aplicadas à Detentora da Ata as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

PARÁGRAFO QUARTO - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Detentora da Ata por danos causados à Contratante.

PARÁGRAFO SEXTO - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **5 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de **3 (três) dias úteis** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

PARÁGRAFO OITAVO - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a **DETENTORA DA ATA** vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

DÉCIMA TERCEIRA (DA RESCISÃO) - A presente Ata poderá ser rescindida nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

DÉCIMA QUARTA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA) - A presente Ata não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, sem a devida autorização da Contratante.

DÉCIMA QUINTA (DAS RESPONSABILIDADES) - A detentora da Ata assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrentes da execução da presente Ata, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Detentora da Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A detentora da Ata manterá, durante toda a execução da Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

DÉCIMA SEXTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS) - Constituirá encargo exclusivo da detentora da Ata o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata e da execução de seu objeto.

DÉCIMA SÉTIMA (DA PUBLICIDADE DA ATA) - Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura da presente Ata, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

DÉCIMA OITAVA (DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO) - Para utilização da Ata de Registro de Preços as unidades deverão requisitar do(s) detentor(es), obedecida a ordem de classificação dos produtos registrados mediante a elaboração da nota de empenho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica ou desnecessário o objeto.

DÉCIMA NONA (DISPOSIÇÕES GERAIS) - A detentora da ata assume integral responsabilidade pelo fornecimento dos produtos decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta Ata e do regime de direito público a que está submetida, na forma da legislação de regência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam vinculados a esta ata e passam a fazer parte integrante dele, Edital que originou a presente licitação e a proposta da detentora da ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98.

PARÁGRAFO QUARTO - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da **DETENTORA DA ATA** de cumprir com os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

VIGÉSIMA (DO FORO) - O Foro da presente Ata será o da Comarca de Águas de Lindóia/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Águas de Lindóia, de de 2018.

EDILÉIA SIMONETI DIANI
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Detentora da Ata
Nome do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

PROCESSO N.º 110/2018
EDITAL N.º 089/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

ANEXO V – MODELO DE PROCURAÇÃO/CRENCIAMENTO PROCURAÇÃO “EXTRA JUDICIA”

OUTORGANTE:, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.) ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº.), com sede na Rua, nº., bairro, na cidade de, Estado de, (neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº. e do CPF nº., residente e domiciliado na Rua, nº., na cidade de, Estado de

OUTORGADO: Sr. (a), (nacionalidade),..... (estado civil),..... (profissão), portador(a) do RG nº. e do CPF nº., residente e domiciliado na Rua, nº., bairro, na cidade de, Estado de

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 072/2018**, da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de de 2018.

Outorgante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

PROCESSO N.º 110/2018
EDITAL N.º 089/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

.....inscrito no CNPJ ou
CPF sob o nº por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº. e do CPF nº, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome do representante legal
RG nº. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

PROCESSO N.º 110/2018
EDITAL N.º 089/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecê-los na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório **Pregão Presencial nº. 072/2018**, realizado pela Prefeitura da cidade de Águas de Lindóia.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome do representante legal
RG nº. _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

PROCESSO N.º 110/2018
EDITAL N.º 089/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018

DECLARAÇÃO

A empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº e do CPF nº, DECLARA que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos. DECLARA ainda que até a presente data, esta empresa não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

....., de de 2018.

.....
(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

PROCESSO N.º 110/2018
EDITAL N.º 089/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

ANEXO IX - (MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Licitação: Pregão Presencial N.º 072/2018

Objeto: Registro de preços visando à aquisição de diversos Materiais de Papelaria e Escritório para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme anexo I do Edital

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____, (razão social), interessada em participar da licitação em epígrafe, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP, DECLARO, sob as penas da lei, que a _____ (nome da pessoa jurídica) cumpre todas as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus funcionários, nos termos do art. 117, parágrafo único da Constituição do Estado de São Paulo.

XXXXXX, XX de XXXXXX de 2018.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL - ANEXO XI

Pregão Presencial nº 072/2018 (Registro de Preços)

Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes N° 01 – Proposta e N° 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia **13/08/2018**. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: **De 27/07/2018 até 10/08/2018**.

Objeto: Registro de preços visando à aquisição de diversos Materiais de Papelaria e Escritório para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme anexo I do Edital

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o presente PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL e remeter ao Departamento de Compras e Licitações por meio do telefone (0xx19) 3924-9331 – FAX (0xx19) 3924-9340 ou pelo e-mail: editais.aguas@hotmail.com

A não remessa do PROTOCOLO exige o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social: _____

CNPJ nº _____ I.E. nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

RETIRAMOS, através do acesso à página www.aguasdellindoia.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório do **Pregão Presencial nº 072/2018**, para Registro de Preços.

Local: _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura/Carimbo empresa...